



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 037, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

“Altera o Decreto nº 006/2020”

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 3º do art. 7º do Decreto nº 006, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

.....

§ 3º. A análise socioeconômica ocorrerá nos dias 07 e/ou 08 de março de 2020, no Centro de Valorização do Trabalho (CVT), localizado na Rua Vitório Coppos, 122 - São Benedito, no horário das 08h00 às 17h00, respeitando-se a convocação nominal a ser publicada no Jornal Oficial de Itapira do dia 04/03/2020.

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS